



**CURSO: Serviço Social**

**PERÍODO DO RELATÓRIO: Agosto de 2017 até março de 2018.**

**TÍTULO do Projeto de Pesquisa:**  
**Memória Social e Prisão: reflexões sobre as políticas públicas no âmbito da execução penal.**

**GRUPO DE PESQUISA:** Violência, Prisão e Políticas Públicas.

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** Lobelia da Silva Faceira

**REGIME DE TRABALHO:** DE

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Serviço Social

**EQUIPE ENVOLVIDA:**

Lobelia da Silva Faceira

Fernanda Mattos Ribeiro – Bolsista de Iniciação Científica UNIRIO

Rosana Cristina Franklin da Silva – Bolsista de Iniciação Científica UNIRIO

Viviane de Souza Barbosa Maia – Bolsista de Iniciação Científica FAPERJ



### **3. PRINCIPAIS ETAPAS EXECUTADAS NO PERÍODO VISANDO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS**

- Levantamento bibliográfico nos arquivos da instituição (SEAP) e pesquisas complementares.
- Mapeamento e estudo da legislação, pertinente ao campo da execução penal.
- Reuniões periódicas de discussão, troca de informações e planejamento sobre o desenvolvimento da pesquisa.
- Participação no grupo de estudos e pesquisa sobre privação e restrição da liberdade.
- Preparação do relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- Elaboração de resumos e trabalhos completos para submissão em eventos acadêmico-científicos.
- Elaboração de artigos científicos e publicação de livros.

### **4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO SUCINTA DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS, DEIXANDO CLARO O AVANÇO TEÓRICO, EXPERIMENTAL OU PRÁTICO OBTIDO PELA PESQUISA**

Através da contribuição das discentes bolsistas conseguimos desenvolver em 2017 as atividades de grupo de estudos; o mapeamento e análise de documentos diversos, como: legislações, portarias e referências bibliográficas sobre a temática políticas públicas e prisão.

Durante o segundo semestre de 2017 desenvolvemos três subprojetos de pesquisa, vinculados ao projeto “Memória Social e Prisão: reflexões sobre as políticas públicas no âmbito da execução penal”:

\* O projeto intitulado “Como se caracteriza atualmente o papel do Estado no sistema penitenciário do rio de janeiro? A contradição da luta de classes: direitos conquistados x direitos violados”, desenvolvido como tema de trabalho de conclusão de curso da bolsista de iniciação científica Fernanda Mattos Ribeiro. Esclarecemos que este projeto será concluído em julho de 2018.

\* O projeto intitulado “Os limites e as possibilidades do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social junto às famílias dos presos do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro - SEAP RJ”, estruturado como trabalho de conclusão de curso da bolsista de iniciação científica Rosana Cristina Franklin da Silva, que será concluído em dezembro de 2018.

\* “Cultura e prisão: um olhar sobre a cultura em espaços de aprisionamento”, desenvolvido como objeto de estudo da monografia elaborada pela bolsista de iniciação científica Viviane de Souza Barbosa Maia, concluída no período de dezembro de 2017.

Neste sentido, no período de 2017 foram desenvolvidos estudos relacionados a temática do Estado Penal e as políticas de assistência social e cultura no âmbito da execução penal.

A Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – denominada como Lei de Execuções Penais (LEP) - é um dos instrumentos legais que normatizam os direitos e deveres dos presos, prevendo a concessão de benefícios e punições no processo de cumprimento da pena. A legislação e regras mínimas para o “tratamento” do preso no Brasil preveem que o mesmo deve ser realizado em condições, que permitam justa reparação do delito cometido sem prejuízo da integridade física, mental e social do preso. Nesse sentido, o processo de cumprimento da execução da pena previsto em lei é de cunho positivista, individualizando o crime, a pena e considerando a perspectiva de “tratamento” e de “reabilitação social”.

Para tanto, a legislação prevê o desenvolvimento de políticas sociais, que possibilitem a garantia dos direitos humanos e sociais da população carcerária, bem como o desenvolvimento das condições de retorno ao convívio social. Estando assim, os marcos jurídicos permeados pela concepção de cidadania e, contraditoriamente, por uma perspectiva positivista.

A LEP estabelece, no artigo 11, que as formas de assistência aos presos são compostas pelo direito a assistência material, jurídica, religiosa, social, educacional e à saúde; representando assim, no plano normativo uma inovação no atendimento às necessidades sociais, jurídicas, religiosas e educacionais dos presos, sendo os mesmos considerados legalmente como sujeitos sociais e cidadãos.

Contraditoriamente, a mesma legislação que representa a ampliação dos direitos humanos, possui intrinsecamente uma concepção positivista da assistência ao preso, considerando o direito como benefício e condição necessária para a harmônica integração social dos presos.

É neste campo contraditório que se situa o objeto de estudo, que tem a proposta de analisar as políticas sociais inseridas no contexto prisional.

Neste sentido, a pesquisa contribuiu com a produção de estudos e artigos científicos, que durante o ano de 2017 foram apresentados em diversos congressos e eventos científicos nacionais e internacionais, contribuindo para maior visibilidade e debate a cerca da temática das diversas políticas públicas no âmbito prisional.

#### **5. PRINCIPAIS FATORES NEGATIVOS E POSITIVOS QUE INTERFERIRAM NA EXECUÇÃO DO PROJETO**

Consideramos como fator negativo a burocracia e tempo excessivo de 6 meses para a autorização da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro com relação a inserção das bolsistas de iniciação científica no campo empírico da pesquisa.

Um ponto positivo foi a obtenção de apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) na concessão de uma bolsa de iniciação científica e, contraditoriamente, consideramos como ponto negativo o atraso constante do pagamento da respectiva bolsa, ou seja, a bolsista permaneceu cerca de 3 meses com o atraso da bolsa, em função da crise do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Em contraposição, consideramos de extrema relevância e como ponto positivo da execução do projeto, o debate teórico crítico desenvolvido pelas bolsistas de iniciação científica e a organização de trabalhos de conclusão de curso vinculados ao projeto de pesquisa.

#### **6. INFORME SE HOUVE APOIO AO PROJETO DE PESQUISA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FOMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS INDICANDO QUAL AGÊNCIA E TIPO DE FINANCIAMENTO**

Houve o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), por meio da concessão de 01 bolsa de iniciação científica, com vigência no período de maio/2017 até maio/ 2018.

#### **7. PRODUÇÃO RELACIONADA AO PROJETO**

##### **Produção bibliográfica**

##### **Artigos completos publicados em periódicos**

##### **1. CURCIO, F. S.; FACEIRA, L. S.**

AS MEMÓRIAS DAS MULHERES TRAFICANTES: entre a submissão e a resistência?. CONFLUÊNCIAS (NITERÓI). , v.18, p.66 - 91, 2017.

2. MAIA, V.; **FACEIRA, L. S.**  
UNIVERSIDADE E PRISÃO: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA. RAÍZES E RUMOS. V.5, p.21 - 31, 2017.

### **Livros publicados**

1. OLIVEIRA, N. G.; **FACEIRA, L. S.**  
Mulheres encarceradas: A inserção da mulher no tráfico de drogas. Saarbrucken / Alemanha: Novas Edições Acadêmicas, 2017, v.1. p.92.

2. VARELLA, I. B.; **FACEIRA, L. S.**  
Trabalho e Prisão: Mediações sociais do trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. Saarbrucken/ Alemanha: Novas Edições Acadêmicas, 2017, v.1. p.92.

### **Capítulos de livros publicados**

1. **FACEIRA, L. S.**; SOUZA, J. P. M.  
Memória social e Educação In: Educação, Memória, História. 1 ed. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2017, p. 99-108.

2. CURCIO, F. S.; **FACEIRA, L. S.**  
Memória, submissão e resistência em história de mulheres. In: Educação, Memória, História. 1 ed. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2017, p. 157-169.

### **Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)**

1. **FACEIRA, L. S.**  
Algumas abordagens teóricas sobre a reincidência: a criminalização da pobreza e a prisão. In: 47ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2017, São Paulo. **Resumo de simpósios.** São Paulo: SBP, 2017. p.203 - 203

2. **FACEIRA, L. S.**  
O Sistema prisional: exclusão e criminalização dos pobres. In: 47ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2017, São Paulo. **Resumo de simpósios.** São Paulo: SBP, 2017. v.1.

3. MAIA, V. S. B.; **FACEIRA, L. S.**  
Universidade e Prisão: um diálogo crítico e dialético. In: XV Semana de Integração Acadêmica, XXII Encontro de Extensão e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, 2017, Rio de Janeiro. **Livro de Resumos.** Rio de Janeiro: Unirio, 2017. p.34 - 35

### **Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)**

1. CUNHA, M. C.; **FACEIRA, L. S.**  
As faces do trabalho na prisão: as mediações do trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. In: 16º Jornada de Iniciação Científica, 2017, Rio de Janeiro. **Livro de Resumos.** Rio de Janeiro: Unirio/CAPES, 2017. p.1363 - 1364

2. SILVA, J. S. B. S.; **FACEIRA, L. S.**

Juventude no cárcere: os fatores para a inserção de indivíduos cada vez mais jovens no tráfico de drogas. In: 16º Jornada de Iniciação Científica, 2017, Rio de Janeiro. **Livro de Resumos**. Rio de Janeiro: Unirio/CAPES, 2017. p.1350 - 1353

3. OLIVEIRA, N. G.; **FACEIRA, L. S.**

Mulheres encarceradas e memória: a inserção da mulher no tráfico de drogas. In: 3ª Jornada de pós-graduação da Unirio., 2017, Rio de Janeiro. **Livro de Resumos**. Rio de Janeiro: Unirio, 2017. p.1 - 4

4. VARELLA, I. B.; **FACEIRA, L. S.**

O trabalho na prisão feminina: memória e mediação. In: 3ª Jornada de pós-graduação da UNIRIO., 2017, Rio de Janeiro. **Livro de Resumos**. Rio de Janeiro: Unirio, 2017. p.1 - 4

## **8. CONCLUSÕES - (PARA PROJETOS EM ANDAMENTO – DESCREVER CONCLUSÕES PARCIAIS)**

A pesquisa busca analisar o processo, as relações e as mediações das políticas sociais desenvolvidas nas prisões, compreendendo a memória social como um campo de estudo dos processos dinâmicos e contraditórios da vida social, sendo perpassado pelas redes de poderes, pela produção da lembrança e esquecimento dos sujeitos sociais, pela identidade e diferenças dos grupos sociais.

A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia.

Mas a memória coletiva é não somente uma conquista é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é, sobretudo, oral, ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita, aquelas que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória. (LE GOFF, 1924, p.469-470). Le Goff (1924) ressalta em sua obra “História e memória” que os profissionais científicos devem considerar como uma prioridade à luta pela democratização da memória social, procurando “(...) salvar o passado para servir ao presente e ao futuro” (p. 471).

Admite-se hoje que a memória é uma construção. Ela não nos conduz a reconstituir o passado, mas sim a reconstruí-lo com base nas questões que nos fazemos, que fazemos a ele, questões que dizem mais de nós mesmos, de nossa perspectiva presente, que do frescor dos acontecimentos passados. (GONDAR, 2005, p. 18).

A memória social - como processo de criação e reconstrução - das políticas sociais no contexto prisional, propõe desvelar a função e contradição das prisões no âmbito da estrutura da sociedade capitalista, analisando os processos coletivos e relações sociais, bem como a subjetividade presente no olhar e percepção dos sujeitos sociais sobre as prisões.

As políticas sociais – assistência social, saúde, educação e trabalho – não são apenas atividades e serviços desenvolvidos nas prisões, são, principalmente, formas de relações sociais, o que significa que estão inseridas e se desdobram em um mundo humano caracterizado por relações de poder, dominação e desigualdade. Ou seja, estudar as políticas sociais não é apenas considerar as ações políticas do Estado ou sua interface com a Sociedade Civil; mas, pensar e compreender estes espaços como produção de subjetividade e de experiências da resistência das relações e dinâmica da vida social.

## **9. REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

**BRASIL. Lei 7.210 de 11 de julho de 1984** (Lei de Execução Penal).

DRAIBE, Sônia. As políticas sociais e o neoliberalismo – reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. In: **Revista USP** (Universidade de São Paulo), São Paulo, 1996.

GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera. Apresentação. In: GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera (org.). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

GONDAR, Jô. Quatro proposições sobre memória social. In: GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera (org.). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.



LE GOFF, Jacques, 1924. **História e Memória**. Trad. Bernardo Leitão (et al.). Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2003.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade**. Juiz de Fora: Ed. da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1996.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

WACQUANT, Lïc. **As prisões da miséria**. Paris: Raisons d' Agir. 1999.